



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 01/2001

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Protocolado nº **732.963/00-89 – CENTRO PEDAGÓGICO;**

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário na Sessão Ordinária do dia 07 de fevereiro de 2001.

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar, por um prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia 22/2/2001, os mandatos dos conselheiros: **Maria Aparecida D'ávila Couto e Silva e Janete Magalhães Carvalho** – Titulares e **César Pereira Cola e Átila José dos Santos** – Suplentes, representantes do Centro Pedagógico neste Conselho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE FEVEREIRO DE 2001.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE